



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

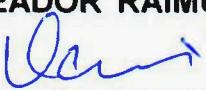
INDICAÇÃO Nº 34 /2018

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente, envie ao Legislativo Municipal, projeto de Lei, no sentido de conceder os mesmos direitos dos Profissionais da Educação Concursados aos contratados por meio de processo seletivo em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

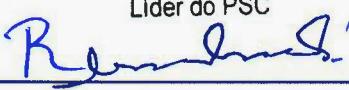

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que segundo informação de alguns professores contratados os mesmos não recebem valores referentes adicional de local de exercício, cujo objetivo é estimular as atividades desenvolvidas em escolas do campo e nas zonas periféricas, que corresponderá até 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, de acordo com a distância regulamentada em dispositivos legais. Portanto não pode haver distinção entre concursado e contratado quando se trata de regime celetista, os contratados devem ter os mesmos tratamentos dos concursados quando se trata de benefício, auxílio etc.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29
DE JANEIRO DE 2018.**

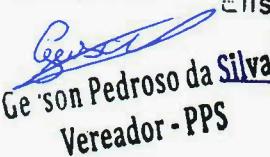

Claudiene Gabriel Machado
Vereador
Líder do PSC


Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) 


Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR


Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora


Ge'son Pedroso da Silva
Vereador - PPS


Elisângela Soares
Vereadora